



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5558, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do Box Administrativo do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial Nemer José Ayub – Incubadora III, ao lado do Box 13, localizado na Rua João Fatori nº 400, Vila Popular, Penápolis/SP, à empresa **Tornearia Pinheiro Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.922.677/0001-33, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Leandro de Mello Pinheiro, portador do RG nº 40.467.821-X e do CPF nº 336.950.988-13, residente na Rua dos Faveiros nº 219, Village, na cidade de Penápolis/SP, visto que a mesma ocupa o Box 13 do referido Núcleo e necessita de tal permissão para melhor adequação e distribuição do maquinário, bem como para a instalação do Setor Administrativo da referida empresa.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de julho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração